



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 270, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa PROAD Nº 3697/2022-B,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a Divisão de Gestão de Precedentes, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária com atribuições a serem incorporadas ao Regulamento Geral.

**Art. 2º** Criar 01 (um) cargo em comissão, nível CJ1, de Diretor da Divisão de Gestão de Precedentes.

**Art. 3º** Desvincular a Assessoria Técnica de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas da Secretaria Judiciária, vinculando-a à Divisão de Gestão de Precedentes.

**Art. 4º** Desvincular a Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais da Secretaria-Geral Judiciária, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza (CE), 6 de dezembro de 2022.

**REGINA GLAUCIA CAVALANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal